



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR RONALDO PRADO

PROJETO DE LEI Nº 4.648/2020.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao
DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE
SANTANA FILHO e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí,
A P R O V A:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao
DESEMBARGADOR JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO, pelos seus
relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e a sua população
parnaibana.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em
Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com o
homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 08 de Outubro de 2020.

RONALDO DA SILVA PRADO
VEREADOR DO CIDADANIA